



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 10592/2024 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no
Procedimento Administrativo Informatizado nº 2024.00166170, resolve

I - C O N C E D E R

ao Doutor MARCOS ANTONIO DA CUNHA ARAUJO, Juiz de Direito da 3º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher - Casa da Mulher Brasileira do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, dois (02) dias de licença para tratar de assuntos particulares alusivos a 2020, a partir de 04 de julho de 2024, de acordo com o artigo 89, inciso VIII, do CODJ.

I I - D E S I G N A R

a magistrada abaixo nominada para substituí-lo durante o período de seu afastamento:

Doutora	Cargo	Início do Período	Fim do Período	Total de dias
TAIS DE PAULA SCHEER	Juíza de Direito Substituta da 1ª Seção Judiciária da mesma Comarca	04/07/2024	05/07/2024	02

Curitiba, 10 de julho de 2024.

DES. LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPE
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná